

Subárea: 7.07.05 – Psicologia / Psicologia Social.

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RELATOS DE MULHERES ACOLHIDAS EM PLANTÃO PSICOLÓGICO EM DELEGACIA DA MULHER.

Mara Cristina N. Bini^{1*}, Andressa Melina B. da Silva².

1. Estudante de Psicologia da Universidade de Sorocaba (UNISO).

2. Professora da Universidade de Sorocaba (UNISO) – Departamento de Psicologia/Orientadora.

Resumo

A violência contra a mulher ocorre com frequência no Brasil, sendo fundamental conhecer os tipos de estratégias de enfrentamento (*coping*) utilizados. Objetivou-se verificar qual é o *coping* utilizado por vítimas de violência e quais são mais efetivos no combate à violência. A pesquisa é observacional, a entrevista semi-estruturada e a análise de dados quali/quantitativa. Ouviram-se 132 mulheres em Plantão Psicológico em Delegacia da Defesa da Mulher, com idade média de 34,89 anos (DP=15,66). Os dados foram analisados através de estatística descritiva e inferencial, a um nível de significância de $p \leq 0,05$, pelo Software SPSS 23.0. Os resultados mostraram que as vítimas que têm consciência de que sofrem violência, adotam enfrentamento adaptativo ($p < 0,001$), principalmente em relação a busca por suporte e resolução de problemas. O Plantão demonstrou encorajar as mulheres a buscar seus direitos de cidadãs e possibilitou a elas, a reflexão sobre serem vítimas e não culpadas.

Autorização legal: Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade a qual as pesquisadoras são vinculadas, aprovado pelo parecer nº 3.575.719; CAAE: 0841 1219.7.0000.5500.

Palavras-chave: Violência Doméstica; *Coping*; Psicologia Jurídica.

Apoio financeiro: CNPq.

Trabalho selecionado para a JNIC: UNISO.

Introdução

Historicamente nossa sociedade foi estruturada em uma cultura patriarcal, mas toda violência precisa ser combatida. O empoderamento feminino, bem como com a Psicoeducação sobre prevenção e enfrentamento são formas de se combater essa situação, de maneira mais adaptativa em curto e longo prazo (HABIGZANG et al., 2018).

Mulheres vítimas de violência, utilizam-se de diversas estratégias para enfrentar a situação (GADONI-COSTA; DELL'AGLIO, 2009). O *coping* é entendido pela Teoria Motivacional do *Coping [TMC]* (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015; SKINNER et al., 2003) como uma ação que descreve como as pessoas regulam os próprios comportamentos, emoções e orientações motivacionais sob condições estressantes, nesse caso a violência, envolvendo esforços individuais para manter, restaurar e reparar necessidades psicológicas básicas (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015; SKINNER et al., 2003). A TMC estrutura o processo de *coping* em uma classificação hierárquica: comportamentos de *coping*, estratégias de enfrentamento e famílias de *coping*, sendo seis adaptativas e seis mal adaptativas (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015; SKINNER et al., 2003; SKINNER; ZIMMER-GEMBECK, 2016).

É possível ensinar pessoas a utilização de estratégias de enfrentamento mais adaptativas através da Psicoeducação, orientar mulheres em situação de violência em como proceder pode auxiliar na redução da reincidência das violências e colaborar para a percepção dos riscos para que possam evitá-los através do distanciamento e ausência de intimidade com o agressor (GONZALEZ-MENDEZ; SANTANA-HERNANDEZ, 2014). O Plantão Psicológico pode proporcionar um espaço para acolhimento, reflexão e orientação dessas vítimas, como apontado no estudo de Farinha e Souza (2016).

O presente estudo pretendeu verificar qual é o *coping* utilizado por mulheres vítimas de violência e quais delas são mais efetivas no combate à violência. Como objetivos específicos pretendeu-se: classificar o *coping* utilizado pelas mulheres em comportamentos de *coping*, estratégias de enfrentamento e famílias de *coping*; avaliar a funcionalidade do *coping* utilizado em relação ao processo adaptativo; analisar quais as necessidades psicológicas básicas mais afetadas nestas mulheres em relação à violência sofrida e ao enfrentamento utilizado.

Metodologia

A pesquisa trata-se de um estudo observacional, do tipo transversal, cujo público-alvo foram mulheres que procuraram a Delegacia de Defesa da Mulher para realizar a denúncia. O levantamento dos dados se deu através de uma entrevista semi-estruturada elaborada pela responsável da pesquisa, as entrevistadoras/plantonistas tiveram treinamento em supervisão do Plantão Psicológico. A análise de dados realizou-se pelo método misto, ou seja, qualitativa e quantitativamente.

A coleta de dados se efetivou através dos atendimentos em Plantão Psicológico realizados 4 dias na semana, com duração de 4h cada.

Foram ouvidas 132 mulheres, vítimas de algum tipo de violência, através do discurso trazido pelas mulheres durante o atendimento em Plantão Psicológico, onde foram coletadas algumas informações, mediante a uma entrevista semi-estruturada contendo as seguintes perguntas:

1. Qual o tipo de violência sofrida?
2. Quem é o agressor? Familiar, pessoa conhecida, pessoa desconhecida?
3. Vítima é de que gênero, idade e estado civil?
4. A vítima tem consciência que sofre de violência e seu tipo?
5. Quais os tipos de *coping* utilizados?

É importante ressaltar que essas informações foram coletadas ao longo do acolhimento psicológico, sem que o pesquisador interferisse no discurso delas. Anotações só foram feitas ao final dos atendimentos.

A análise dos dados se deu através de análise de conteúdo (análise qualitativa), enquadrando as respostas dentro da Teoria Motivacional do *Coping* e na sequência foi utilizada uma análise quantitativa de dados, com estatística descritiva (média, desvio-padrão, mediana, erro-padrão, frequência e percentual), bem como análise de qui-quadrado, comparando-se as respostas às características sociodemográficas das participantes. Optou-se pela utilização de procedimentos estatísticos não-paramétricos, como Correlação de Spearman e o teste Kruskal-Wallis, considerando um nível de significância de $p \leq 0,05$. Todas as análises foram rodadas através do *software Statistical Package for the Social Sciences SPSS@ 23.0*.

Resultados e Discussão

Em relação aos resultados descritivos, a maioria das mulheres relatou sofrer múltiplos tipos de violência ($n = 59$; 45,00%), seguido da psicológica ($n = 29$; 22,10%) e física ($n = 20$; 15,30%), mas todos os tipos de violência foram mencionados por pelo menos uma participante. Em relação ao agressor, a maioria era o ex-companheiro ($n = 43$; 33,10%), seguido do atual marido ($n = 29$; 22,30%) e vizinho ($n = 11$; 8,50%), mas ainda foram listados: namorado, pai da criança, mãe, padrasto, madrasta, irmão, irmã, filho, filha, cunhado, mulher do ex-companheiro, primo, avô, avó, tio, amigo, professor e homem desconhecido, todos com uma frequência menor.

As correlações de Spearman podem ser observadas na Tabela 1. Os resultados das correlações mostram que meninas mais novas são as que estão solteiras, como já era esperado e são as que sofrem mais de um tipo de violência. Quanto mais velhas são as mulheres, maiores as chances de o agressor ser o atual ou ex-companheiro. Mulheres casadas sofrem estatisticamente mais violência dos seus próprios maridos, enquanto as solteiras podem sofrer violência de diferentes pessoas, mas a maioria são pessoas conhecidas. Por fim, vítimas que tem consciência da violência que sofrem, usam estatisticamente mais enfrentamentos adaptativos do que as que não tem plena consciência.

Tabela 1. Resultados da Correlação de Spearman

	Idade	Estado civil	Tipo de violência	Agressor	Vítima tem consciência	<i>Coping</i>
Idade	1,00	-0,398**	0,346**	-0,242**	-0,117	0,037
Estado civil	-0,398**	1,00	-0,136	0,389**	-0,077	-0,144
Tipo de violência	0,346**	-0,136	1,00	-0,161	-0,028	0,010
Agressor	-0,242**	0,389**	-0,161	1,00	0,042	-0,020
Vítima tem consciência	-0,117	-0,077	-0,028	0,042	1,00	0,214*
<i>Coping</i>	0,037	-0,144	0,010	-0,020	0,214*	1,00

* $p \leq 0,05$; ** $p \leq 0,001$.

O fato de a vítima ter consciência que sofre violência influencia significativamente na adoção de um enfrentamento adaptativo ($p < 0,001$), principalmente em relação a busca por suporte e resolução de problemas. Considerando se a vítima tem consciência que sofre violência como variável dependente, através do teste estatístico Kruskal-Wallis percebeu-se que não há diferenças significativas pelo perfil do agressor nem do estado civil da vítima.

De acordo com a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), são formas de violência contra a mulher, a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, dentre outras. A violência pode ocorrer de diversas maneiras e cada tipo de violência não acontece isoladamente. Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007) ao analisar a violência contra a mulher é possível articular a violência psicológica à violência física, pois elas se entrelaçam. A violência psicológica é muitas vezes negligenciada por se tratar de um tipo de violência que não carrega marcas físicas e por nem sempre ser reconhecida pela própria vítima, sendo associada a fatores emocionais agravados por problemas externos como, perda de emprego, uso de drogas, etc. Esse tipo de violência não só viola os direitos humanos, mas pode trazer danos à saúde e a vida da mulher, tais como, insônia, depressão, isolamento social entre outros (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007). A maioria das entrevistadas neste estudo, sofreu múltiplos tipos

de violência, o que demonstra que mesmo que haja distinção, a violência ocorre de diversas formas, principalmente quando se trata da violência psicológica.

O Plantão Psicológico se faz muito importante nesse sentido, pois, ao recorrerem à delegacia, as mulheres buscam amparo e proteção legal, mas se apresentam muito fragilizadas, necessitando também de amparo emocional. Para Silva, Coelho e Caponi (2007), o Plantão Psicológico auxilia a vítima de violência doméstica no reconhecimento da violência, permite a mulher resgatar sua autoestima, buscar seus direitos, evitando que a violência psicológica se torne física ou até mesmo o agravamento da situação.

O percentual de mulheres vítimas de violência doméstica cometida principalmente por ex-companheiros subiu de 13% para 37% entre 2011 e 2019, representando um aumento de 284% desses casos (BRASIL, 2019), trata-se de um problema de saúde pública de extrema urgência. Para Galeli e Antoni (2018), o fato de o principal agressor ser do companheiro ou o ex-companheiro, faz com que muitas mulheres não reconheçam a violência, associando a agressão ao cuidado e não a dominação e relação de poder. Para as autoras, ao realizar a denúncia é possível perceber a violência e romper com o seu ciclo.

A prevalência da violência doméstica cometida por ex-companheiros pode ser explicada por Saffioti (2001) que considera o fato de os agressores terem arraigados em si a função de cumprir o papel social do homem, estabelecido pela cultura patriarcal, de dominar e estabelecer o que é certo e errado nas condutas femininas e não aceitarem o desejo da mulher de romper a relação, fato que colocaria sua masculinidade à prova. O uso da violência seria um instrumento permitido e até tolerado pela cultura patriarcal, a qual questiona “o que você fez para ele te bater?”

Apesar de cultural, a violência contra a mulher deve ser enfrentada. A expressão “empoderamento” surge como um instrumento de enfrentamento para as mulheres buscarem os seus direitos. Berth (2018) explica que é um processo de autoconscientização e conscientização coletiva que culminam em transformações sociais que emancipam as mulheres das opressões advindas da cultura patriarcal que ainda persistem de forma nociva.

A Lei Maria da Penha representa um avanço social muito grande e favorece o empoderamento feminino. Segundo Gomes et al. (2014), mulheres que buscam as instituições de apoio a mulher permanecem menos tempo no contexto da violência, permitindo com isso, o impedimento do agravamento do problema e possibilitando a adoção de práticas relacionadas a mudança de comportamento.

Pelo viés da Teoria Motivacional do *Coping* (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015; SKINNER et al., 2003), as estatísticas deste estudo, mostraram que foi maior o número de mulheres que utilizaram estratégias das famílias de *coping* adaptativas, sendo as principais, a “busca por suporte” e “resolução de problemas”, corroborando com uma pesquisa realizada pelo DataSenado (2018) que mostrou que uma a cada três mulheres relataram buscar suporte pela intervenção do Estado, seja em delegacia especializada ou em delegacia comum.

No entanto, o presente estudo não analisou as estratégias das mulheres que não denunciaram, sendo que 27%, segundo o DataSenado (2018) não tomou qualquer atitude após a última agressão sofrida, relacionando a isso, falhas na prestação de serviço por parte do Estado. Segundo a pesquisa referida, não basta condenar o agressor ou conceder medidas protetivas para as mulheres que buscam suporte legal, é preciso assegurar às vítimas, serviços psicossociais e a viabilização de autonomia. Para Cerqueira, Moura e Pasinato (2019), a autonomia é importante pois abala os padrões de desigualdade de gênero, o empoderamento como estratégia de enfrentamento, deve envolver fatores psicológicos, políticos e de consciência das desigualdades sociais e de poder.

Um fato importante que se verificou, foi de que as vítimas que optam por enfrentamentos adaptativos mais frequentemente, são aquelas que tem consciência da violência que sofreram comparadas com as vítimas que não tem plena consciência. As famílias de *coping* mais utilizadas pelas vítimas conscientes da violência foram, a busca por suporte e resolução de problemas. Segundo Meneghel et al. (2003), o enfrentamento mais utilizado no cotidiano de mulheres em situação de violência é a busca por suporte, principalmente o apoio familiar de outras mulheres. Para Cala, Trigo e Saavedra (2016), a busca por suporte favorece o engajamento no processo judicial, mesmo quando haja sentimentos de medo constantes em mulheres, elas decidem continuar com os procedimentos legais. Gadoni-Costa e Dell’Aglia (2009) ressaltam que sem uma rede de apoio e suporte, mulheres em situação de violência podem ser revitimizadas, o que pode ser evitado através de uma rede capacitada que tende a fortalecer as instituições envolvidas no combate a violência.

Conclusões

A maioria das mulheres atendidas no Plantão Psicológico, sofreu múltiplas violências, fato que contribui para grande impacto emocional. Em relação as famílias de *coping* utilizadas, a maioria utilizou-se de resolução de conflitos, pois muitas chegavam com a ideia de fazer o boletim de ocorrência. Em segundo lugar, a busca por suporte de amigos, família, vizinhos e até mesmo apoio psicológico. A família de *coping*, desamparo, também foi utilizado, pois algumas mulheres não sabiam lidar com a situação. Apesar do empoderamento trazido pela Lei Maria da Penha, muitas mulheres ainda não se sentem seguras para denunciar, seja por medo das consequências ou até mesmo para defender o autor da violência que geralmente é o seu companheiro.

O acolhimento psicológico de mulheres em situação de violência não vinha sido exercido no município, ainda que não é obrigatório no país. Com esse trabalho foi possível verificar quais os tipos de estratégias de enfrentamento são utilizados por mulheres vítimas de violência e orientá-las sobre as estratégias de enfrentamento mais eficientes. E, pelos resultados estatísticos obtidos, é possível pensar na Psicoeducação como forma de esclarecer a naturalização da violência como causa desse problema, bem como entender o ciclo da violência e os fatores de risco. Além disso, é possível pensar na necessidade de Psicoeducação ser oferecida de maneira acessível a toda a população, inclusive nas escolas, pois a violência contra a mulher atinge não

apenas mulheres adultas, mas crianças, adolescentes e idosos inclusive.

Referências bibliográficas

BERTH, J. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Lei no 11.340/06, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRASIL, Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Pesquisa Data Senado (2019). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso 17 junho de 2020.

BRASIL. Decreto no 9.685, de 15 de janeiro de 2019. Altera o Decreto no 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes. Diário da União. Atos do Poder Executivo. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109815 Acesso em: 20 jan. 2019.

CALA, M. J.; TRIGO, M. E.; SAAVEDRA, F. J. Womens disengagement from legal proceedings for intimate partner violence: sociodemographic and psychological variables. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v. 8, n. 1, p. 35-42, 2016.

CERQUEIRA, D.; MOURA, R.; PASINATO, W. Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil (2019). Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-ISSN 1415-4765. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

DATASENADO, Instituto de Pesquisa. **Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres / pesquisa OMV/DataSenado**. Observatório da Mulher Contra a Violência, Brasília, Senado Federal, 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>. Acesso em: 09 abr. 2020.

FARINHA, M. G.; SOUZA, T. M. C. Plantão Psicológico na Delegacia da Mulher: experiência de atendimento sócio-clínico. **Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 17, n. 1, p. 65-79, 2016.

GALELI, P. R.; ANTONI, C. Mulheres que vivenciaram violência conjugal: concepções sobre suas ações, o homem autor e a experiência. **Nova Perspectiva Sistemica**, v. 27, n. 61, p. 82-92, mai/ago. 2018.

GADONI-COSTA, L. M.; DELL'AGLIO, D. D. Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e *coping*. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 2, n. 2, p. 151-159, 2009.

GOMES, I. C. R. et al. Enfrentamento de mulheres em situação de violência doméstica após agressão. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 28, n. 2, p. 134-144, 2014.

GONZALEZ-MENDEZ, R.; SANTANA-HERNANDEZ, J. D. Perceived risk and safety-related behaviors after leaving a violent relationship. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v. 6, n. 1, p. 1-7, 2014.

HABIGZANG, L. F. et al. Evaluation of the Impact of a Cognitive-Behavioral Intervention for Women in Domestic Violence Situations in Brazil. **Universitas Psychologica, Colombia**, v. 17, n. 3, 2018.

MENEGHEL, S. N. et al. Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. **Caderno Saúde Pública**, vol.19, n.4, p. 955-963, 2003.

RAMOS, F. P.; ENUMO, S. R. F.; PAULA, K. M. P. Teoria Motivacional do *Coping*: uma proposta desenvolvimentista de análise do enfrentamento do estresse. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 32, n. 2, p. 269-280, 2015.

SAFFIOTI, H. I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SILVA, L. L. da; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.

SKINNER, E. A. et al. Searching for the structure of *coping*: a review and critique of category systems for classifying ways of *coping*. **Psychological Bulletin**, v. 129, n. 2, p. 216-269, 2003.

SKINNER, E. A.; ZIMMER-GEMBECK, M. J. The development of *coping*: stress, neurophysiology, social relationships, and resilience during childhood and adolescence. **Switzerland: Springer Nature**, 2016.